Fundado em 07/09/1951

JOÃO MONLEVADE (MG), SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1298 -

ACORDO SALARIAL/TURNOS

Campanha chega ao fim com aprovação de proposta em assembleia, mas reflexão precisa continuar

Encerrando uma campanha que se estendeu por cinco meses, os trabalhadores da ArcelorMittal aprovaram na última quinta-feira (20) proposta formulada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) para Acordo Salarial e Tabela de Revezamento. Foram 199 votos a favor e 132 contra.

Ficou acertado reajuste, retroativo a outubro, de 5,69% mais R$ 21,00 fixos (incorporados ao salário) – veja na coluna ao lado o que essa correção representa em percentual total, considerando algumas faixas salariais – e abono de R$ 1.100,00.

Já para a questão dos turnos, foi aprovada a Tabela de 6x1 (48), 3x3x3 (80) e 3x3x2 (48) * e abono de R$ 1.300,00.

A votação demonstra que a categoria optou por aprovar uma proposta com ganho real – enquanto a empresa insistiu por meses em não conceder nada além da inflação –, proposta essa construída para encontrar solução para um prolongado processo negocial marcado por impasses.

Um tanto distante das reivindicações dos trabalhadores mas oportuno para evitar alternativas ainda mais demoradas e custosas para os companheiros, o resultado exige também reflexão quanto à mobilização da categoria.

Somente mobilizados desde os início e decididos quanto ao necessário enfrentamento, podemos avançar de verdade.

(*) Como é a tabela:
seis dias de horário de 7h às 15h e folga de 48h; em seguida, 3 dias de 15h às 23h; outros 3 de 23h às 7h e folga de 80h; depois: 3 dias de 15h às 23h; 3 de 23h às 7h e folga de 48h.

Veja o que representa o percentual total de reajuste, com cinco exemplos de salários da ArcelorMittal:

Sal. atual	Corrigido (5,69%+R$21,00)	% Total
R$ 1.380,00	R$ 1.480,50	7,21%
R$ 2.174,32	R$ 2.319,00	6,65%
R$ 2.634,93	R$ 2.805,85	6,48%
R$ 4.300,01	R$ 4.565,70	6,17%
R$ 6.790,00	R$ 7.197,35	6,00%

Datas de pagamento de abono e das diferenças salariais relativas à retroação do reajuste a outubro

Abono de R$ 1.100,00 (do Acordo Salarial) – 27 de fevereiro, junto com o salário do mês ;

Abono da tabela de revezamento (só para quem trabalha em sistema de turnos) – 06 de março;

Diferenças salariais (referentes à retroação do reajuste a outubro): 28 de março, junto com o salário;

Início da implantação da nova tabela: 2 de março
OBSERVAÇÃO: a tabela tem validade por dois anos, mas se, ao fim dos seis primeiros meses, os trabalhadores não a acharem adequada, a atual pode entrar novamente em vigor.

DUPLICAÇÃO DA USINA JÁ!
Compromisso com o município.
Acompanhar sem ingenuidade.

Diferenças salariais e rescisões complementares do G19: confira os prazos para pagamento

Conforme ficou acertado na Convenção Coletiva do Grupo 19, aprovada em 19 de dezembro do ano passado – com reajuste de 5,69% retroativos a outubro mais R$ 15,00 fixos a partir de janeiro/2014 – os trabalhadores ativos receberão as diferenças salariais (decorrentes da retroação) no salário de MARÇO.

Já 28 de fevereiro é a data-limite para os companheiros demitidos no ano passado receberem os valores de reajuste e a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2013.

Quanto à PLR 2014, ficou acertado que haverá um Plano de Metas a ser cumprido, com adesão voluntária por parte das empresas.

Aquelas que quiserem aderir devem procurar o Sindmon-Metal 60 dias após a homologação da Convenção Coletiva (que ainda não foi homologada), quando será discutida a formação de uma Comissão de PLR.

Esta é a informação correta, embora, segundo alguns companheiros, certos empresários têm divulgado outras coisas, sem fundamento.

MAGNUS - Conforme informações de companheiros, a Magnus demitiu três vigilantes e os substituiu por um ex-policial, com remuneração muitas vezes superior à dos demitidos. Onde fica o respeito ao pessoal?

CASO LEILI

Nova audiência na terça-feira (25), às 11h30. Tão logo haja fatos novos, divulgaremos em nosso site (opção "Leili" da página principal) e nas redes sociais.

- http://www.sindmonmetal.com.br -

AO LADO DO TRABALHADOR

O Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais (Sintramonti) nos encaminhou correspondência questionando o fato de publicarmos no **ZÉ MARRETA** reclamações e reivindicações de companheiros das empresas Milplan e Manserv.

Alegando ser o legítimo representante desses funcionários, o Sintramonti pergunta que se não estaríamos colocando em risco as "conquistas" de sua categoria "instigando os trabalhadores a parar as obras".

O Sindmon-Metal está sempre à disposição dos trabalhadores, qualquer que seja a base territorial e área de representação e, inclusive, não se furta em dar apoio a todos os movimentos populares, de greve ou não. Mas, por uma questão constitucional e legal, só podemos representar e agir em nome daqueles trabalhadores que se encontram dentro de nossa base territorial e de nossa representação sindical.

No que se refere aos empregados da Milplan, temos consciência de que eles não são representados legalmente pelo Sindmon-Metal e nem temos essa pretensão.

Quanto aos empregados da Manserv, devemos esclarecer que a atividade exercida por essa empresa, como prestadora de serviço da ArcelorMittal Brasil, é desenvolvida dentro da usina em João Monlevade, sem qualquer relação com montagem industrial, mas sim com manutenção elétrica e de refrigeração, em lugar da empresa Leili, que encerrou seu contrato em fins do ano passado.

O Sindmon-Metal não tem incentivado nenhum trabalhador a fazer greve, sem ter motivo para tal, mas continuará aberto às reivindicações dos companheiros, bem como ao diálogo com outros sindicatos.

IMPOSTO DE RENDA 2013

Brevemente, daremos informações sobre o convênio com a Fênix Contabilidade.

AGUARDE.

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: http://www.sindmonmetal.com.br

http://www.facebook.com/sindmonmetal * http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com***